EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, vereadora pelo partido , no final assinada, nos termos do artigo da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, vem, requerer à Vossa Excelência a cópia da gravação do áudio das seções realizadas em data de 15 de agosto e 05 de setembro do corrente ano, fundamentando seu pedido no fato de que gostaria de esclarecer algumas palavras proferidas em seu pronunciamento naquelas seções.

Nestes termos,
P. deferimento.
Jaguapitã-Pr., 01 de outubro de 2011.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

022/2011
RECEBIMENTO
Aos 03 dias de outubro
do ano de dois mil e onze, recebi
estes autos, de que faço termo.
André L. Mello
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86610-000
e-mail: camarajta@brturbo.com.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PARANÁ

Protocolo n.º 022/2011

Requerente: **Vereadora Eliana Aparecida Ramos Damasceno**

Requerido: **Câmara Municipal de Jaguapitã**

RECEBIMENTO
Aos 04 dias de outubro
do ano de dois mil e onze, recebi
estes autos, de que faço termo.
Cinthia B. Mello
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

PARECER

A nobre Vereadora Eliana Aparecida Ramos Damasceno, protocolou, no dia 03 de outubro de 2011, junto a esta Casa de Leis um requerimento, datado de 01 de outubro de 2011, onde requer "cópia da gravação do áudio das seções realizadas em data de 15 de agosto e 05 de setembro do corrente ano, fundamentando seu pedido no fato de que gostaria de esclarecer algumas palavras proferidas em seu pronunciamento naquelas seções." (sic).

Desta forma, e após verificação do conteúdo da gravação pretendida, esta Assessoria Jurídica, opina favoravelmente à entrega de Cópia da Gravação do Áudio das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jaguapitã, realizadas nos dias 15 de agosto de 2011 e 05 de setembro de 2011, diretamente à pessoa da Vereadora Requerente.

Sem mais para o momento, este é o Parecer.

Jaguapitã, 03 de outubro de 2011.

Rafael Paladine Vieira
Assessor Jurídico
OAB/PR n.º 36.243